



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.285.081/0001-03, vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Bárbara do Pará, 08 de janeiro de 2021


DENIO BRÁULIO SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal